



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

RUA NICOLA FALCI, 06 - CEP 36.126-000
FONE: (032) 284-1124 - FAX: (032) 284-1121
CGC 18.338.129/0001-70

LEI Nº 197 – DE 04 DE MAIO DE 2000 **Abre Crédito Especial no valor de R\$1.800,00.**

A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$1.800,00 (Hum mil, e oitocentos reais), para a seguinte Dotação:

Orgão.2 – Executivo

Unidade 3 – Serviço de Educação

08 - Educação e Cultura

08.44 - Ensino Superior

0844235- Bolsas de Estudo

0844235250- Apoio ao Ensino Superior

3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudante R\$1.800,00

Total R\$1.800,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga.

Unidade 2 – Serviço de Finanças e Contabilidade

0308032102 – 4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$1.800,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 04 de maio de 2000.

William de Souza
William de Souza
Prefeito Municipal

Afixado em:

04/05/2000

William de Souza